CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 2954/20

Autor: Vereador ERASMO CARDOSO PEREIRA.

Dá denominação a Rua Projetada I, situada nos Jardim dos Ipês, respectivamente, na forma que especifica.

O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de "**RUA ALISSON ANISSETE**", a atual Rua Projetada I, em toda sua extensão, no Jardim dos Ipês, da Planta desta cidade.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Lei nº 2499, de 21 de Agosto de 2019.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 17 dias do mês Julho de 2020.

JUSTIFICATIVA.

Tal Projeto de Lei visa homenagear esse cidadão e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Ruas Projetada I, no Jardim Triangulo, respectivamente, da Planta desta cidade.

Em virtude de erro de escrita, está sendo corrigida a Lei nº 2499/2019 mencionava Rua Projetada 1, mas que na verdade era para ser **Rua Projetada I**.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada I, no Jardim dos Ipês, respectivamente. Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de arquivos históricos **Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável** **Data:** 17/07/2020	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada I, no Jardim dos Ipês, respectivamente.** **Divisão de Arquivos Históricos – DAH Responsável** **Data:** / /

ERASMO CARDOSO PEREIRA
Vereador-Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 01
ESTADO DO PARANÁ